



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 001 – Processo Licitatório 04/2022 – Convite nº 02

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, etc.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na Sala das Comissões, no Palácio Borges de Medeiros, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 28/2022, com a presença de seus membros: Luiz Carlos F. Duarte Junior – Presidente, Lucia Regina Guterres Cabezudo, Odemar Biasotto, Sônia Regina Marques Silveira e Taize Magalhães Fredo da Silva para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da habilitação das empresas e classificação das propostas referentes ao Processo em epígrafe. Foram convidadas a participar do certame as empresas: Aroma do Sul Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, Ki Preço Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda, Distribuidora de Alimentos WVL Ltda, Comis e Vieira Ltda, Niz e Vitor Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Marcos Heck & Cia Ltda, Kapricho Distribuidora Eireli, Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, Jonathan Afonso do Prado, Multisul Comércio e Distribuição Ltda e Juliano Uggeri Ferreira conforme comprovantes de recebimento de Edital, anexados ao processo licitatório. A empresa WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos manifestou interesse em participar do Processo Licitatório em atendimento ao disposto no item 5.2.2 do edital. Apresentaram propostas as empresas: **WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos, Kapricho Distribuidora Eireli, Multisul Comércio e Distribuição Ltda e Comis e Vieira Ltda.** Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros da Comissão passaram a rubricá-los. Todas as licitantes apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo consideradas habilitadas. Respeitados os prazos recursais, tendo em vista que nem todas as empresas enviaram o termo de renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo a comissão decide por fazer a abertura dos envelopes 2 – Proposta, no dia 08 de abril de 2022, sexta-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, às 09h46 min, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. Sala das Comissões, em cinco de abril de 2022.#####

Luiz Carlos F. Duarte Junior

Presidente CPL

Membros da Comissão:

Odemar Biasotto
Luiz Carlos F. Duarte Junior
Lucia Regina Guterres Cabezudo
Sônia Regina Marques Silveira

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 05/04/22, às 10 h 00 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. 9.470
Setor de Protocolo